



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda a Cabo da PMSC **Flávia de Souza** pelo ato de bravura e sensibilidade ao salvar uma jovem de 27 anos, prestes a se jogar do parapeito de uma cobertura de prédio, ocorrido no Município de **Florianópolis**, no dia **11 de junho de 2025**.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a **Cabo Flávia de Souza**, em ação rápida e serena, localizou e abordou a jovem, que estava visivelmente abalada emocionalmente e prestes a cometer suicídio, sentada no parapeito da cobertura de um edifício;

- em momento crítico, a policial segurou firme a mão da jovem, impediu sua queda e providenciou apoio imediato, conduzindo-a em segurança para dentro do imóvel ; e

- a pronta intervenção da Cabo Flávia foi determinante para evitar um desfecho trágico, demonstrando preparo técnico, coragem e empatia em situação de alta tensão,

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** a Cabo PM Flávia de Souza, mat. 6641245, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Volnei Weber, aplauda a Cabo Flávia de Souza, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, pelo ato corajoso e humano ao salvar, no dia 11 de junho de 2025, em Florianópolis, uma jovem de 27 anos que ameaçava se jogar do parapeito de uma cobertura de prédio. Sua ação evidencia o compromisso da corporação com a preservação da vida e o atendimento impecável em situações de crise. Atenciosamente, Deputado Padre Pedro Baldissera - Presidente, em exercício.

Sala das Sessões,

Deputado Volnei Weber



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Volnei Weber**, em
16/06/2025, às 16:43.
